



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Barra do Garças

RESOLUÇÃO Nº 013 DE 15 DE AGOSTO DE 1989

"Outorga Título de Cidadania"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica declarado de Cidadão Barragarcense o Sr. **ARMANDO DA SILVA AGUIAR**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados em prol do desenvolvimento e progresso do município de Barra do Garças.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

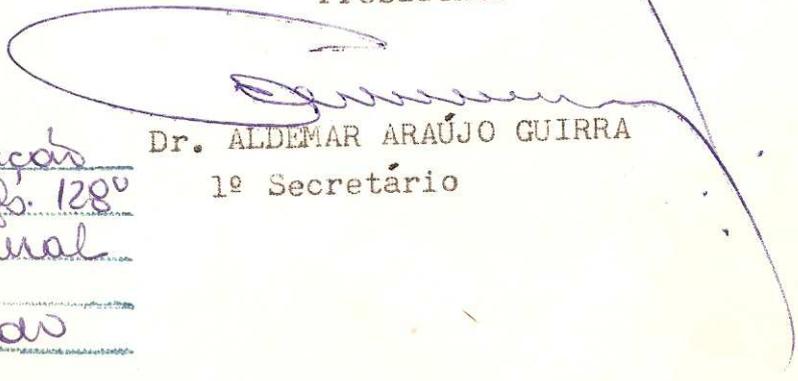
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de Agosto de 1989.

  
Dr. LOUREIVAL MOREIRA DA MATA  
Presidente

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução  
foi registrada sob o nº 128º  
e publicada no mural  
da Câmara Municipal  
em 15 / 08 / 1989

  
Dr. ALDEMAR ARAÚJO GUIRRA  
1º Secretário